

PORTARIA, DE 04 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DO INSTITUTO PARA O FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA DE GOIÁS – IFAG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no Termo de Colaboração nº 001/2025 – SEINFRA/GOINFRA/IFAG, no Regulamento de Compras e Contratações do IFAG, especialmente quanto à gestão e fiscalização contratual, e em observância à Lei Estadual nº 21.670/2022;

CONSIDERANDO a Portaria, de 31 de março de 2026– IFAG, que designou o Sr. **Paulo Artur Azevedo Bassi** como Fiscal do Contrato nº 07/2025 – IFAG (GO-178A), com efeitos administrativos a partir de 31 de março de 2026;

CONSIDERANDO a contratação do Sr. **Fábio Oltramari** em **04 de maio de 2026**, para atuação no âmbito técnico de engenharia do IFAG;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização interna da fiscalização contratual, com manutenção da continuidade administrativa, técnica e documental do acompanhamento dos contratos vinculados ao FUNDEINFRA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Fábio Oltramari para, em conjunto ou individualmente com o Sr. Paulo Artur Azevedo Bassi, exercer a função de Fiscal do Contrato nº 07/2025 – IFAG, referente à Rodovia GO-178A.

Art. 2º Os fiscais designados poderão praticar, conjunta ou individualmente, os atos ordinários de acompanhamento, fiscalização, verificação técnica, registro, manifestação e encaminhamento relacionados à execução contratual, sem prejuízo da responsabilidade de cada agente pelos atos que efetivamente praticar.

Art. 3º Fica mantida a designação do Sr. Eliseu Silva Garcia como Gestor do Contrato nº 07/2025 – IFAG, permanecendo inalteradas as suas atribuições previstas na Portaria nº 10/2025 – IFAG.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 10/2025 – IFAG e da Portaria de 31 de março de 2026 – IFAG, no que não conflitem com a presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



IFAG

Instituto para o Fortalecimento
da Agropecuária de Goiás

Goiânia, 04 de maio de 2026.

SÉRGIO BORGES FONSECA JÚNIOR
Diretor Administrativo do IFAG

ARMANDO LEITE ROLLEMBERG NETO
Presidente do IFAG